Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

(CNPJ 29.720.600/0001-06)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastros que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

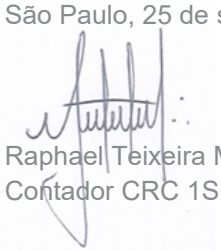
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.



Raphael Teixeira Maciel
Contador CRC 1SP-302.257/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**655**	**3,11**	**78**	**0,41**
Disponibilidades	655	3,11	78	0,41
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**2.988**	**14,18**	**62**	**0,32**
Títulos públicos federais	60	0,28	62	0,32
Fundo de investimento em renda fixa	2.928	13,90	-	-
Direitos creditórios (Nota 6)	**17.343**	**82,34**	**18.446**	**96,25**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	12.060	57,26	2.931	15,29
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(709)	(3,37)	(41)	(0,21)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	7.757	36,83	16.389	85,52
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(1.765)	(8,38)	(833)	(4,35)
Outros valores a receber	**152**	**0,72**	**636**	**3,32**
Recebíveis a líquidar (Nota 6.j)	143	0,68	622	3,25
Despesas antecipadas	9	0,04	14	0,07
Total do ativo	**21.138**	**100,35**	**19.222**	**100,30**
Passivo				
Valores a pagar	**78**	**0,35**	**55**	**0,30**
Taxa de administração	26	0,12	24	0,13
Valores a identificar (Nota 6.i)	25	0,11	7	0,04
Auditoria e taxa de custódia	9	0,04	10	0,05
Taxa de gestão	9	0,04	8	0,04
Demais valores a pagar	9	0,04	6	0,04
Total do passivo	**78**	**0,35**	**55**	**0,30**
Patrimônio líquido	**21.060**	**100,00**	**19.167**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**21.138**	**100,35**	**19.222**	**100,30**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	30/06/2026	30/06/2025
Direitos creditórios	**3.567**	**3.676**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	5.109	3.935
Resultado com negociações (Nota 6.f)	58	136
Provisão para perdas no valor recuperável de direitos creditórios (Nota 6.h)	(1.600)	(395)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**128**	**151**
Cotas de fundo de investimento	125	147
Reconhecimento de ganhos	**125**	**147**
Títulos públicos federais	**3**	**4**
Receitas	8	3
Ajuste a valor justo	(5)	1
Demais despesas	**(903)**	**(657)**
Taxa de administração (Nota 14)	(352)	(386)
Despesas com seguros	(268)	-
Taxa de gestão (Nota 14)	(111)	(94)
Despesas do sistema financeiro	(65)	(60)
Auditoria e taxa de custódia	(50)	(63)
Taxa de fiscalização CVM	(16)	(14)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(12)	(12)
Taxa de distribuição	(11)	-
Despesas de Rating e certificação digital	(9)	(16)
Despesas jurídicas	(1)	-
Demais despesas	(8)	(12)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**2.792**	**3.170**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**19.167**	**9.422**
Representado por 5.915,845960 cotas subordinada a R$ 1.305,349519 cada	7.722	-
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I a R$ 244,980416 cada	1.155	-
Representado por 11.788,882044 cotas sênior II a R$ 428,679817 cada	5.053	-
Representado por 4.956,476732 cotas sênior III a R$ 1.056,566419 cada	5.237	-
Representado por 3.983,360704 cotas subordinada a R$ 984,553635 cada	-	3.922
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I a R$ 1.166,841803 cada	-	5.500
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**2.792**	**3.170**
Cotas emitidas (Nota 12.a)	**1.658**	**13.500**
Representado por 421,503817 cotas subordinada	558	-
Representado por 1.083,555118 cotas sênior IV	1.100	-
Representado por 1.932,485256 cotas subordinada	-	2.000
Representado por 11.788,882044 cotas sênior II	-	6.500
Representado por 4.956,476732 cotas sênior III	-	5.000
Cotas amortizadas (Nota 12.b)	**(2.410)**	**(6.925)**
Cotas sênior I	(1.097)	(4.925)
Cotas sênior II	(1.313)	(2.000)
Cotas resgatadas (Nota 12.b)	**(147)**	**-**
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I	(147)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(899)**	**6.575**
Patrimônio líquido no final do exercício	**21.060**	**19.167**
Representado por 6.337,349777 cotas subordinada a R$ 1.376,613776 cada	8.724	-
Representado por 11.788,882044 cotas sênior II a R$ 401,841209 cada	4.737	-
Representado por 4.956,476732 cotas sênior III a R$ 1.273,393736 cada	6.312	-
Representado por 1.083,555118 cotas sênior IV a R$ 1.187,399636 cada	1.287	-
Representado por 5.915,845960 cotas subordinada a R$ 1.305,349519 cada	-	7.722
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I a R$ 244,980416 cada	-	1.155
Representado por 11.788,882044 cotas sênior II a R$ 428,679817 cada	-	5.053
Representado por 4.956,476732 cotas sênior III a R$ 1.056,566419 cada	-	5.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**2.792**	**3.170**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(674)	(504)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(2)	-
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(3)	-
Perda por redução ao valor recuperável de direitos creditórios	1.600	395
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	9	10
Taxa de administração e gestão não liquidadas	35	34
Resultado líquido do exercício ajustado	**3.757**	**3.105**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	674	(9.320)
Títulos públicos federais	4	-
Cotas de fundos de investimento renda fixa	(2.925)	63
Outros valores a receber	5	(292)
Taxa de administração e gestão	(34)	(35)
Auditoria e taxa de custódia	(10)	(9)
Demais valores a pagar	5	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.476**	**(6.500)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	1.658	13.500
Cotas amortizadas	(2.410)	(6.925)
Cotas resgatadas	(147)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(899)**	**6.575**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**577**	**75**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercício	78	3
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercício	655	78
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**577**	**75**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 22 de junho de 2020.

O Fundo contará com uma única Classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e
ii. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis".* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 655 e está representado por depósito bancário à vista (2025 – R$ 78).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**15**	**60**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	15	60	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**1.513.329**	**2.928**	
Solis Vertente FI REF (i)	1.513.329	2.928	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**15**	**62**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	15	62	Acima de 1 ano

*(i) No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 13,90% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. O fundo investido tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. A política de investimento detalhada prevê a utilização de derivativos limitada a 100% do patrimônio líquido para proteção da carteira, não possuindo compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada.*

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de fundo de investimento	125	147
Títulos públicos federais	3	4
Total	**128**	**151**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios originados de operações performadas realizadas nos segmentos imobiliário, financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil ou de prestação de serviços.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	7.754	36,50%	7.584	(21)	4.800	2.582	196	6	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	2.158	35,59%	2.158	(684)	846	12	650	650	-	-
Unidade recebível	A vencer	2.430	34,49%	2.318	(4)	410	1.011	647	250	-	-
		12.342		**12.060**	**(709)**	**6.056**	**3.605**	**1.493**	**906**	**-**	**-**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	2.924	42,80%	2.645	(3)	636	474	116	845	574	-
Duplicata mercantil	Vencidos	286	46,05%	286	(38)	144	142	-	-	-	-
		3.210		**2.931**	**(41)**	**780**	**616**	**116**	**845**	**574**	**-**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	3.084	36,75%	3.032	(40)	2.521	411	100	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	4.725	35,63%	4.725	(1.725)	1.110	1.606	584	882	114	429
		7.809		**7.757**	**(1.765)**	**3.631**	**2.017**	**684**	**882**	**114**	**429**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	13.822	36,36%	13.453	(6)	8.345	3.205	1.870	33	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	2.940	36,48%	2.936	(827)	1.703	750	37	33	63	350
		16.762		**16.389**	**(833)**	**10.048**	**3.955**	**1.907**	**66**	**63**	**350**

d) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	1.488	10.678	3.645	14.323	72,28%	(969)
Cedente 2	96	1.074	461	1.535	7,75%	(196)
Cedente 3	2	-	1.300	1.300	6,56%	(680)
Cedente 4	185	535	408	943	4,76%	(230)
Cedente 5	208	291	465	756	3,81%	(71)
Demais	172	356	604	960	4,84%	(328)
Total	**2.151**	**12.934**	**6.883**	**19.817**	**100,00%**	**(2.474)**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	925	12.192	1.999	14.191	73,45%	(300)
Cedente 2	41	2.645	286	2.931	15,17%	(42)
Cedente 3	187	443	372	815	4,22%	(45)
Cedente 4	121	424	177	601	3,11%	(143)
Cedente 5	89	100	111	211	1,09%	(102)
Demais	144	294	277	571	2,96%	(242)
Total	**1.507**	**16.098**	**3.222**	**19.320**	**100,00%**	**(874)**

e) Critérios de elegibilidade

Todo e quaisquer direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem atender, na data em que a cessão for realizada, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade abaixo:

i. O Fundo somente adquire direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição;
ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de único cedente até o limite máximo de 100% do patrimônio líquido do Fundo, sendo certo que, a cessão se dará sem a coobrigação da cedente;
iii. Quando de sua aquisição o Fundo somente adquirirá direitos creditórios cujo prazo na cessão não seja superior a 360 dias;
iv. O Fundo somente adquirirá direitos creditórios que tenham sido selecionados e analisados pela consultora e pela gestora;
v. Serão vedadas cessões de cedentes que estejam em processo de recuperação judicial;
vi. Serão vedados sacados na carteira de direitos creditórios do Fundo que estejam em processo de Recuperação Judicial; e
vii. O prazo médio da carteira de direitos creditórios a vencer deverá ser de no máximo 180 dias.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 58 (2025 - R$ 136) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício é de R$ 11.355 (2025 - R$ 7.789), cujo valor presente era de R$ 11.353 (2025 - R$ 7.723), gerando resultado para o Fundo de R$ 2 (2025 – R$ 66);
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 202 (2025 - R$ 90);
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram em R$ 0 (2025 - R$ 20); e
iv. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 146. Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**19.320**	**9.496**
(+) Aquisições	117.475	111.462
(-) Liquidações e recompra	(122.145)	(105.709)
(+) Rendimentos	5.313	4.071
(-) Write-off	(146)	-
Saldo final	**19.817**	**19.320**

h) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360
A vencer	12.934	7.731	4.004	943	256	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(65)**	**(55)**	**(9)**	**(1)**	**-**	**-**	**-**
Vencidos	6.883	1.956	1.618	1.234	1.532	114	429
Provisão para perdas no valor recuperável	**(2.409)**	**(43)**	**(13)**	**(278)**	**(1.532)**	**(114)**	**(429)**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360
A vencer	16.098	8.981	3.679	1.986	878	574	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(10)**	**(8)**	**(2)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Vencidos	3.222	1.847	892	37	33	63	350
Provisão para perdas no valor recuperável	**(864)**	**(72)**	**(309)**	**(37)**	**(33)**	**(63)**	**(350)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(874)**	**(479)**
Constituição	(1.600)	(395)
Saldo final	**(2.474)**	**(874)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 25 (2025 – R$ 7), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 143 (2025 – R$ 622), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior I	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5 % a.a.	Patrimônio líquido médio
De 01/07/2025 a 17/03/2026 (²)	31,15	14,35%	14,35%	659
Exercício findo em 30/06/2025	244,98	17,69%	17,69%	3.700

Cota sênior II	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	401,84	20,52%	20,52%	5.338
De 27/08/2024 (¹) a 30/06/2025	428,68	15,81%	15,81%	3.934

Cota sênior III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.273,39	20,52%	20,52%	5.762
De 10/03/2025 (¹) a 30/06/2025	1.056,57	5,66%	5,66%	4.298

Cota sênior IV	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5 % a.a.	Patrimônio líquido médio
De 28/07/2025 (¹) a 30/06/2026	1.187,40	18,74%	18,74%	1.088

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.376,61	5,46%	8.740
Exercício findo em 30/06/2025	1.305,35	32,58%	6.511

(¹) data do início da subclasse de cotas.
(²) data de encerramento da subclasse de cotas.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas	421,50	558	1.932,49	2.000
Cotas sênior II	-	-	11.788,88	6.500
Cotas sênior III	-	-	4.956,48	5.000
Cotas sênior IV	1.083,56	1.100	-	-
Total	**1.505,06**	**1.658**	**18.677,85**	**13.500**

b) Resgate e amortização de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

O respectivo suplemento de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino definirá o cronograma de pagamento das amortizações e do resgate. As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou resgate de todas as cotas seniores e de todas as cotas subordinadas mezanino.

No pagamento das amortizações e resgates será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Cotas sênior I	(1.097)	(4.925)
Cotas sênior II	(1.313)	(2.000)
Total	**(2.410)**	**(6.925)**

No exercício findo em 30 de junho de 2025 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve resgate de 4.713,50 cotas sênior I no valor de R$ 147.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Mais Próxima Comercial e Distribuidora Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e a distribuição, os prestadores de serviços recebem do Fundo uma remuneração equivalente ao somatório dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração fiduciária e controladoria	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,44%	R$ 20
	Sobre o valor da carteira de recebíveis de cartão de crédito	0,03%	-
Custódia	Fixo mensal de R$ 1 (*)	-	-
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 1	-	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,15%	R$ 7 (**)

(*) Acrescido de R$ 7 pago trimestralmente.
(**) Acrescida da remuneração mensal de até R$ 1.

As taxas serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração	(352)	(386)
Taxa de gestão	(111)	(94)
Taxa de custódia	(44)	(50)
Taxa de cobrança	(12)	(12)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Além das transações descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2026, o saldo da conta corrente era de R$ 653 (2025 – R$ 66).

b) Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios cujos titulares realizam o serviço de agente de cobrança do Fundo, ou seja, parte da posição patrimonial e financeira de direitos creditórios foi realizada junto a partes relacionadas. Em 30 de junho de 2026 a posição desses direitos creditórios totalizava R$ 14.324 (2025 - R$ 14.191).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 07 de novembro de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025; e
ii. autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a gestora e a Patria Investimentos Ltda formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual a Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo; e
iii. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na américa latina, com atuação global em 4 continentes e mais de 30 anos de experiência.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Patria.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

******